



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Publicado em 03 de junho de 2021

DECRETO N° 14.046/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.240.964,36 (dez milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 2 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 02 DE JUNHO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 14.046/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339030	138	26.186,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	17.240,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	04.244.0140.3307	339039	138	1.000.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4138	339039	138	824.993,08	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.0955	319011	615	1.385.547,22	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	606	4.657.812,99	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	615	2.300.000,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339040	138	13.958,81	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339047	138	6.345,42	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	04.122.0145.4191	339092	100	5.330,16	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339014	100	1.633,22	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	04.122.0145.4191	339033	100	1.917,46	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	-	17.240,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.3092	339039	138	-	26.186,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.122.0145.4191	339039	138	-	464.368,44
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.122.0100.4140	339039	138	-	177.760,00
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0027.4125	339030	138	-	182.864,64
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.782.0011.4030	339040	138	-	20.304,23
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.4191	339030	100	-	2.000,00
33.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO INGA	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.000,00
33.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO INGA	04.122.0145.4191	339039	100	-	2.880,84
43.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA	04.122.0145.4191	339030	100	-	2.000,00
43.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA	04.122.0145.4191	339039	100	-	1.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	138	-	1.000.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			606	-	4.657.812,99	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			615	-	3.685.547,22	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					10.240.964,36	10.240.964,36

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS
 FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO
 FONTE 606 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
 FONTE 615 – SUPERÁVIT DE RECURSOS DO FUNDEB